



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA EDNA MARIA FIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2020 a Servidora **EDNA MARIA FIAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.419-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.090.679-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 437/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2023 Páginas 92 Ano: IX

Data: 03/06/2020